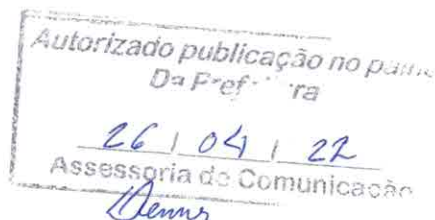


DECRETO Nº 2449, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:



Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 26 de abril de 2022, a servidora **ANDRÉA BENTO MONTEIRO**, do cargo comissionado de Assessor do Departamento de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL